



PORTARIA Nº 4.034/2025

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Carlos Mario Nass, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em razão do falecimento de CARLOS MARIO NASS, matrícula funcional de nº 000083, ocorrido no dia 10 de agosto de 2025, conforme consta em sua Certidão de Óbito, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 265/2025.

Art. 2º – À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do falecimento do servidor (10/08/2025), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: